



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12024 - Concede Atualização da Tabela do PCCR para reposição salarial de perdas acumuladas no período dos Servidores ocupantes de cargos efetivos do Poder Legislativo, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ananindeua-Pa aprovou e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ananindeua, ficam reajustados, conforme disposição do anexo I.

Art. 2º. O Reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ananindeua, corresponde à inflação detectada através do INPC nos últimos anos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua


Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário


Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário



ANEXO I

QUADRO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (Art. 2º da Lei 2007 de 29/07/2002)									
CAT 01		CAT 02		CAT 03		CAT 04		CAT 05	
AAL 010		AUAL 020		ATEL 030		ASAL 040		TAL 050	
↓ 10%		↓ 10%		↓ 11%		↓ 12%		↓ 12%	
REF.	R\$	REF.	R\$	REF.	R\$	REF.	R\$	REF.	R\$
1	1.212,00	1	1.328,00	1	1.455,60	1	1.595,96	1	2.059,15
2	1.333,20	2	1.460,80	2	1.615,72	2	1.787,48	2	2.306,25
3	1.466,52	3	1.606,88	3	1.793,44	3	2.001,97	3	2.583,00
4	1.613,17	4	1.767,57	4	1.990,72	4	2.242,21	4	2.892,95
5	1.774,49	5	1.944,32	5	2.209,70	5	2.511,27	5	3.240,11
6	1.951,94	6	2.138,76	6	2.452,77	6	2.812,63	6	3.628,92
7	2.147,13	7	2.352,63	7	2.722,58	7	3.150,14	7	4.064,39
8	2.361,85	8	2.587,90	8	3.022,06	8	3.528,16	8	4.552,12
9	2.598,03	9	2.846,69	9	3.354,49	9	3.951,54	9	5.098,37
10	2.857,83	10	3.131,35	10	3.723,48	10	4.425,72	10	5.710,18
11	3.143,62	11	3.444,49	11	4.133,06	11	4.958,81	11	6.395,40
12	3.457,98	12	3.788,94	12	4.587,70	12	5.551,63	12	7.162,85

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo precípua restabelecer o poder de compra dos salários dos nossos Servidores, diante da inflação detectada através do INPC nos últimos exercícios.

Da Resolução nº 004/2000, que versa sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ananindeua.

Com estas medidas, temos a certeza de que os nossos servidores poderão desempenhar suas funções de forma eficiente e eficaz, diante do incentivo que a medida representa e reverterá em favor da nossa comunidade, com a prestação de serviços públicos de melhor qualidade.



